

## *Documento Interno do Sistema Petrobras - DIP*

Itajaí, 15/03/2016

UO-BS/ATP-S/OP-BAN-PRA 1/2016

Para: UO-BS/SMS/MA

**Assunto:** Justificativa de ausência de análise de TOG da água produzida em 2015.

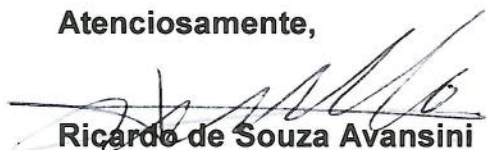
Para os fins aos artigos: 5º e 6º da Resolução CONAMA 393/07, justifico que:

A- Nos dias 11, 12 e 13/12/2015, conforme informou a Contratada OOGTKP Produção de Petróleo Ltda, operadora e armadora do FPSO Cidade de Itajaí, por meio da correspondência OOGTK1-01-LE-00275 de 25/01/2016 - (anexo 1), houve apropriação indébita pelos proprietários do Laboratório Senses - CNPJ 13.482.498/0001-18, sito à Rua Odílio Garcia , 166, Cordeiros - Itajaí/SC (anexo 2).

B- No período listado abaixo o FPSO estava em Parada de Produção - PP, portanto não houve geração de água produzida.

22 a 28/03/2015.

Atenciosamente,



Ricardo de Souza Avansini

Gerente Setorial de Operação da Produção Baúna e Piracaba

**C/C:** UO-BS/ATP-S, DANIEL NOVAIS DE CACHALDORA, ROBERTO ALEGRIA

**DE ALMEIDA, LICENCIAMENTO AMBIENTAL MARITIMO UO-BS, PROJETO DE CONTROLE DA POLUICAO, VANIA CRISTINA DOMINGUES DA SILVA - PRESTSERV**

**Descrição do(s) Anexo(s):**

**Anexo 1 - Carta OOGTK1-01-LE-00275 de 25/01/2016.**

**Anexo 2 - Dados cadastrais Lab. Senses.**

**Arquivo(s) em Anexo:**



Carta OOGTK-01-LE-00275 - Resultado análises laboratoriais de TOG.pdf Lab Senses - CNPJ.pdf